



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Memorando 032/2022

Cruzeta/RN, em 01 de dezembro de 2022.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída de Natal/RN no dia 11/12/2022 e retorno de Brasília/DF no dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, ambos vereadores desta casa legislativa, que farão visitas ao senado e câmara de deputados, objetivando solicitar emendas para o município, além de participar da mobilização municipalista que acontecerá dia 13 de dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 02 de dezembro de 2022.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, com destino de Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída de Natal/RN no dia 11/12/2022 e retorno de Brasília/DF no dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, ambos vereadores desta casa legislativa, que farão visitas ao senado e câmara de deputados, objetivando solicitar emendas para o município, além de participar da mobilização municipalista que acontecerá dia 13/12/2022 em Brasília/DF.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 05 de dezembro de 2022.

DA: Secretaria Administrativa

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.**

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, com destino de Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída de Natal/RN no dia 11/12/2022 e retorno de Brasília/DF no dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, vereadores do município de Cruzeta/RN, que farão visita ao senado e câmara federal e em seguida para participação da mobilização municipalista que acontecerá dia 13/12/2022 em Brasília/DF.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, com destino de Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída de Natal/RN no dia 11/12/2022 e retorno de Brasília/DF no dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, ambos vereadores desta casa legislativa, que farão visitas ao senado e câmara de deputados, objetivando solicitar emendas para o município, além de participar da mobilização municipalista que acontecerá dia 13/12/2022 em Brasília/DF.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – A contratação justifica-se pela importante participação dos 2 (dois) vereadores desta Casa Legislativa na Mobilização Municipalista, que ocorrerá em Brasília no dia 13 de dezembro de 2022, o evento tem como objetivo cobrar um posicionamento dos deputados federais e senadores para aprovar demandas fundamentais para os municípios, buscando mobilizar e fortalecer as entidades municipais, além disso, será realizada visitas ao Senado e Câmara de Deputados, objetivando solicitar emendas para o município. A referida contratação faz-se necessária, tendo em vista que a Câmara Municipal não possui processo para compra de passagens áreas vigentes e com saldo. No mês de janeiro do decorrente ano, foi realizado o processo de Dispensa Nº 005/2022, como informado ao Tribunal de Contas, entretanto a presente contratação não foi de natureza continuada. Vale ressaltar, que no período em que o processo foi elaborado não se tinha previsão do evento em questão, sendo assim não foi por falta de planejamento, mas porque a programação e situação em questão ainda não era prevista. Por fim, a Lei nº 8.666/93 não prevê a possibilidade de sistema de registro de preços para contratações diretas, e dentro das impossibilidades legais não foi realizada uma estimativa para eventuais contratações futuras, assim justifica-se a elaboração desse novo processo. Em tempo, conforme noticiado no sítio eletrônico <https://www.cnm.org.br/>, por meio do seguinte link <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-agenda-marcha-para-27-a-30-de-marco-de-2023-e-convoca-prefeitos-para-mobilizacao>, o referido evento somente foi divulgado dia 03/11/2022 para ser realizado no dia 13/12/2022, demonstrando, mais uma vez a previsibilidade do mencionado evento.

2.2- Por se tratar de aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, artigo 24, inciso II do artigo.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O procedimento obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DOS VALORES

4.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	Passagens aéreas (ida e volta), com o destino de Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN.	5.560,00
Valor Total (R\$): 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)			

4.2- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, posterior à data de apresentação da nota fiscal, atestados e aprovados pela CONTRATANTE;

5.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou cheque nominal

5.3- A Câmara Municipal Cruzeta/RN reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver prestado o serviço descrito na Nota Fiscal/Fatura, ou, se o tiver prestado em desacordo com as especificações constantes no termo de referência.

5.4- O pagamento somente poderá ser efetuado se a licitante estiver em situação fiscal regular.

6- DOS CASOS OMISSOS

6.1- Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 06 de dezembro de 2022.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade da aquisição dos Armários em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente CMC/RN